



INDICAÇÃO 310/2020

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize uma fiscalização mais eficaz quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois é de salientar que em espaços públicos como em comércios, igrejas, setores municipais, praças, entre outros, o uso obrigatório da máscara não está sendo respeitado por muitos, sendo que em período de pandemia é de vital importância que sejam cumpridas tais normas, e por tudo exposto, solicito para que os setores competentes do Poder Público realizem fiscalizações mais periódicas nessas áreas.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB